



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 448/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE TERMOS DO CONTRATO Nº 027/21, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1748/2021, (MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS DA SEC. SAÚDE).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 027/21, referente ao processo administrativo nº 1748/2021.

- 1) Fabio de Oliveira Rodrigues** – Cargo: Coord. De Manutenção, Obras e Reparos da Saúde - Mat. 17.735
- 2) Fabio Barbosa Vieira** – Cargo: Coord. de Patrimônio - Mat. 17.695
- 3) Danielle Lima Leal** – Cargo: Ajudante Geral - Mat. 3540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2022, em substituição a portaria nº 1045/2021.

Seropédica, 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal